

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**188.051/ 01F**

MATRÍCULA Nº

**188.051**

RUBRICA

**IMÓVEL:** SOBRADO nº 01 (um), do CONDOMÍNIO BORGHESE III, situado à Rua Giuseppe Covacci Júnior, nº 216, esquina com a Rua Professora Ivette Rocha Krüger, nº 895, nesta Capital, unidade esta com frente para a Rua Giuseppe Covacci Júnior, sendo a primeira unidade contada da direita para a esquerda, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 67,92 m<sup>2</sup>, sendo 32,36 m<sup>2</sup> de área no pavimento térreo, 34,15 m<sup>2</sup> de área no pavimento superior e 1,41 m<sup>2</sup> de área não computável de sacada; área de terreno de uso exclusivo de 86,40 m<sup>2</sup>, sendo 32,36 m<sup>2</sup> de área de implantação da construção e 54,04 m<sup>2</sup> de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 86,40 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,36000 do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº 81 (oitenta e um), da Planta Moradias Vitória Régia III, situado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma regular, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Professora Ivete Rocha Kruger; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com a Rua Giuseppe Covacci Junior, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 21 e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o Lote nº 23; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 240,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA BARBOSA NETO LTDA. - ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lourdes Betezek, 240 - CIC, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.183.387/0001-48.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 2 (dois) da Matrícula nº 106.110, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2015. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/188.051 - Prot. 521.045, de 27/11/2015 - Consoante Escritura Pública de Instituição de Condomínio, Cumulada com Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 273, do Livro nº 0834-N, no Nono (9º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 23 de outubro de 2015, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 08 de novembro de 2015, a CONSTRUTORA BARBOSA NETO LTDA. - ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lourdes Betezek, 240 - CIC, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.183.387/0001-48, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **PRISMA AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Cruz, nº 640 - Bairro Santa Cruz, em Gravataí-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.745.147/0001-24, para garantia da dívida confessada pela devedora, calculada até 23/10/2015, no valor de R\$203.056,66 (duzentos e três mil e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a ser pago uma (1) parcela única, até 23 de janeiro de 2016, cujo valor sofrerá atualização monetária mensal pela variação

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
188.051

CONTINUAÇÃO

positiva do IGP-DI - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Divulgado pela Fundação Getulio Vargas, acrescidos de juros simples de 0,9488793% ao mês, contados de 23/10/2015 até seu efetivo pagamento, na forma prevista na escritura. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso. Para os fins e efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 10 (dez) dias, contados da data de vencimento da primeira obrigação não paga. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$360,05). Dou fé, Curitiba, 10 de dezembro de 2015. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-2/188.051 - Prot. 559.520, de 30/06/2017 - A requerimento de 08 de junho de 2017, devidamente assinado e com firma reconhecida, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, PRISMA AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Escrivão José Antônio Duarte, nº 10 - Bairro Sarandi, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.745.147/0001-24, tendo em vista que a devedora fiduciante, CONSTRUTORA BARBOSA NETO LTDA. - ME, já mencionada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 35121/2016, sobre o valor de R\$220.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 05/07/2017. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 140000000026564810 no valor de R\$440,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé, Curitiba, 10 de julho de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 188051, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2017. (a)

REGISTRO. cgh

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº aZmj3.sEx4a.68QoP, Controle:Vfoth.Ua4Vf  
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



SEGUIE